



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**COORDENAÇÃO LEGISLATIVA**

**ATA Nº 014/2020** – Primeira Sessão Extraordinária do mês de abril do sétimo período legislativo, da décima sétima legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada em 28 de abril de 2020, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, na sede da Câmara Municipal de Gurupi - TO, situada na Av. Goiás, nº 2.880, centro. Às 10hrs 18min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi o Senhor Presidente desta Casa de Leis, Vereador Wendel Gomides declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e solicitou ao Vereador Ivanilson Marinho para fazer a leitura do texto bíblico e saudação aos visitantes, em seguida solicitou ao Coordenador Legislativo, Senhor Gleyghston Pinheiro para fazer leitura das correspondências recebidas e da ata da sessão anterior, que depois de lida, discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente, convocou o 1º suplente da Mesa Diretora, Vereador Jair Souza para secretariar os trabalhos e solicitou ao Coordenador Legislativo para proceder à leitura da matéria constante na Ordem do dia: **PROJETO DE LEI Nº 009 DE 22.04.2020. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Altera a Lei nº 2.373/2017, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 do município de Gurupi-TO, e dá outras providencias. **PROJETO DE LEI Nº 010 DE 22.04.2020. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2.465/2019, que trata das Diretrizes para Elaboração e Execução da Lei Orçamentária para o ano de 2020 do município de Gurupi-TO, e dá outras providencias. **PROJETO DE LEI Nº 011 DE 22.04.2020. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 2.470/2019, que trata da Estimativa da Receita e Fixa a Despesa, estabelecendo o programa de trabalho do município de Gurupi, para o exercício de 2020, e dá outras providencias. Os projetos lidos foram encaminhados às comissões competentes para darem seus devidos pareceres. Foi colocado em apreciação do plenário a pedido do Vereador André Caixeta – PSB, a inclusão na pauta da presente sessão o projeto de lei nº 06/2020, que dispõe sobre a criação da Imprensa Oficial do Município e dá outras providencias. Solicitação acatada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos por tempo indeterminado para que as comissões pudessem reunir-se para analisar as matérias em pauta. Reabrindo os trabalhos, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias na ordem do dia: **PARECER CONJUNTO Nº 010/2020, REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 006 DE 10.03.2020. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** dispõe sobre a criação da Imprensa Oficial do Município e dá outras providencias. **RELATORES:** Vereadores Jair Souza – MDB e Marilis Fernandes – PDT. O parecer foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. **PROJETO DE LEI Nº 006 DE 10.03.2020. AUTOR:** Poder Executivo. **ASSUNTO:** dispõe sobre a criação da Imprensa Oficial do Município e dá outras providencias. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 1ª votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias na Ordem do dia e não nada mais a ser tratado, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão extraordinária às 12hs 38min, e convocando os Senhores Vereadores para mais uma sessão extraordinária em seguida. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Wendel Gomides – PDT como Presidente da Mesa Diretora; Jair Souza – MDB como Secretário da Mesa; André Caixeta – PSB; Ataíde Leiteiro – PPS; César da Farmácia – DEM; Cláudio do Trevo – PSB; Ivanilson Marinho – MDB; Marilis Fernandes – PDT; Sargento Jenilson – PRTB; Valdônio Rodrigues – PSB e Zezinho da Lafiche – PROS. Com a ausência justificada dos vereadores: Eduardo Fortes – PSDB e Mirian Lustosa – MDB. O teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em CD de nº 14/2020, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**COORDENAÇÃO LEGISLATIVA**

Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins,  
aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte.

**Ver. WENDEL GOMIDES**  
Presidente

**Ver. JAIR SOUZA**  
1º Suplente